



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA”

GLADEMIR MANICA, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

À servidora **IARA CELOI BERTÉ EMER**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, 20 dias de férias regulamentares, com início em 08 de janeiro de 2024 e término em 27 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

GLADEMIR MANICA
PRESIDENTE

Registre-se; Publique-se.

Antonio Remonti
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente
PORTARIA foi publicada
em lugar de costume no dia
23 / 12 / 2023

Secretário Geral